

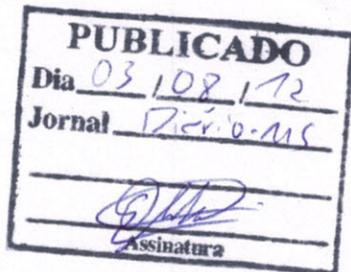


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° . 2 . 3 2 3 / 2 0 1 2 .



"Revogar Licença para Atividade política da servidora Sra. Maria Renata Bizarro, e dá outras providências".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o indeferimento da candidatura da Servidora em 23 de Julho de 2012 pelo Juízo Eleitoral;

Considerando a previsão legal do artigo 113 inciso VII e artigo 136 da Lei Complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica Revogada a Licença para atividade política da Servidora Sra. **Maria Renata Bizarro**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Social, símbolo TNS-XII, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

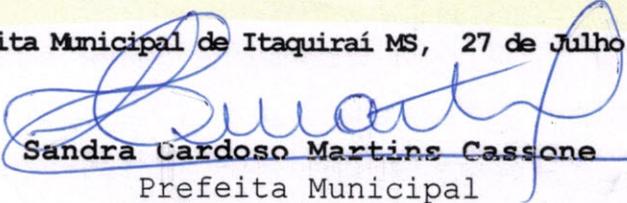
I - A servidora devesse retornar ao trabalho a partir do dia 27 de Julho de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 27 de Julho de 2012.


Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal